



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN/PR**  
**CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE PIRAQUARA - CIS**  
Rua Isídio Alves Ribeiro, 2800 – CEP 83.304-240 – Piraquara/PR  
email: [cis.piraquara@depen.pr.gov.br](mailto:cis.piraquara@depen.pr.gov.br) Fone (041) 3589-8250

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2022**

A Diretora do Centro de Integração Social de Piraquara - CIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 474 – GARH/DEPEN, em 05 de novembro de 2020;

Considerando o previsto na Portaria 05/2022, da Coordenação Regional de Curitiba/CR1-DEPPEN/PR, de 27 de junho de 2022, referente à entrega de produtos as Pessoas Privadas de Liberdade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer os dias de recebimentos de sacolas nesta unidade: será mensalmente, na terceira semana, impreterivelmente na segunda-feira e terça-feira, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00. Conforme cronograma abaixo, que será dividido de acordo com **a letra inicial do nome da Pessoa Privada de liberdade.**

<b>SEGUNDA-FEIRA</b>	<b>TERÇA-FEIRA</b>
<b>Grupo (A até I)</b>	<b>Grupo (J até Z)</b>

**Art. 2º** - Determinar que seja escalado um servidor no guichê de atendimento do CAV - Centro de atendimento ao Visitante, nos dias mencionados;

**Art. 3º** - Cabe ao servidor responsável pelo recebimento das sacolas, efetuar o registro da entrega, colhendo assinatura do visitante credenciado em formulário próprio.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Piraquara, 29 de junho de 2022.

Paula Cozlik  
**Diretora do CIS**